

LEI Nº 1.539

Dispõe sobre denominação de Unidade Auxiliar do Posto de Saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Unidade Sanitária **JOAQUIM DE PAULA MACHADO**, a unidade recentemente inaugurada no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º – Dentro de noventa dias, será confeccionada e afixada a placa denominativa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 17 de abril de 1.978.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTONIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT